

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº 2009, de 10 de dezembro de 2025.

Concede promoção de classe ao servidor especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo nº 3554/2025;

Considerando a Lei nº 5.079/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção de classe, no mês de SETEMBRO de 2019, com remuneração a partir de OUTUBRO de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	Cargo	Classe	Data Promoção
Terêncio Rodrigues Lourenço	1730	Operário	P1, Classe "F"	02.09.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "